

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 35º, 36º e 37º andar – Centro, doravante denominada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LUCIANE DE CASSIA DE FARIA**, Supervisor(a) de Assistência Social **M'BOI MIRIM – SAS/MB**, conforme delegação prevista no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019 e a Organização da Sociedade Civil: **ARCO - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE**, inscrita no CNPJ sob nº 66.862.657/0001-76, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº 15.208, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº 208/2012, com sede na RUA LICINIO FELINI, 97, distrito: JARDIM ANGELA, Prefeitura Regional: **M'BOI MIRIM**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) representante legal, Senhor(a) **HEIDI JULIA CALUORI**, RNE nº V174837Z e do Registro no CPF-MF nº 216.665.118-62, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem, a partir de 30/11/2023, ADITAR o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nome Fantasia: CCA ARCO

Número de vagas: 360 VAGAS

Tipo de Imóvel: DISPONIBILIZADO PELA PRÓPRIA ORGANIZAÇÃO

Local de Atendimento: RUA LICINIO FELINI, 97

Valor do repasse mensal: R\$ 118.872,75

Vigência da colaboração: 01/04/2023 A 31/03/2028

CLÁUSULA 1ª – Fica **REDUZIDO** o valor de R\$ 327,31 referente à Isenção de PIS, totalizando o valor de repasse mensal para a execução do serviço o valor de R\$ 118.872,75, valor este atualizado pela Portaria 088/SMADS/2022.

CLÁUSULA 2ª – A Previsão de Receitas e Despesas – PRD apresentado pela OSC PARCEIRA faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

CLÁUSULA 3ª – Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 04 de dezembro de 2023


Luciane de Cassia de Faria
Supervisora SMADS/SAS MB
R.F. 888.210-0

LUCIANE DE CASSIA DE FARIA
Supervisora
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
M'BOI MIRIM – SAS/MB


HEIDI JULIA CALUORI
Presidente ou Representante Legal
RNE nº V174837Z
CPF-MF nº 216.665.118-62

TESTEMUNHAS:


1. (nome) **MARLIVIEIRA BRANCO**
R.G. n.º: **RF 631.134-2**
SMADS/CAS M'BOI MIRIM


2. (nome) **ELAINE MARIA DE FARIA**
R.G. n.º: **R 784.654-2**